- Pagamento da premiação: em 2016, após a abertura do sistema orcamentário financeiro da Prefeitura de São Paulo
- Semana Paulistana do Curta-Metragem ocorre de 02 a 06 de Dezembro de 2015.
  - 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A Prefeitura de São Paulo não responderá em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos pelo premiado, cabendo a este exclusivamente as responsabilidades civis, penais, comerciais, financeiras, trabalhistas, previdenciárias e outras, advindas de utilização de direitos autorais ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à

12.2. As obras não premiadas estarão à disposição na Curadoria de Audiovisual do CCSP, a partir de 12 de janeiro de 2016, pelo prazo de 30 dias, podendo ser retiradas mediante protocolo do proponente, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 17:00 horas, no Centro Cultural São Paulo. Após esse período, o material será enviado à reciclagem.

12.3. Os casos omissos relativos ao presente edital serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Cultura de São Paulo, mediante prévia manifestação opinativa dos organizadores da Semana Paulistana do Curta-Metragem.

## **CONPRESP**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO** PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

CUITURAL E AMRIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

ATA DA 617ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRESP O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia 29 de setembro de 2015, às 9h40, realizou sua 617ª Reunião Ordinária, nas dependências do CONPRESP, à Avenida São João, 473, 7º andar, contando com a presença dos sequintes Conselheiros: Nadia Somekh – Representante do Departamento do Patrimônio Histórico - Presidente: Marco Antonio Cilento Winther – Representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura; José Geraldo Simões Júnior Representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil; Eduardo Mikalauskas - Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos; Adilson Amadeu - Representante da Câmara Municipal de São Paulo; Alfredo Vieira da Cunha -Representante suplente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo; Marcelo Manhães de Almeida – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Penha Elizabeth Arantes Ceribelli Pacca - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Participaram, assistindo à reunião: Maria Isabel Coelho - Jornal da Gente; Luiz da Silva Filho - Instituto Cultural Anastassiadis: Douglas Formaglio – Associação Comercial – LAPA; Zenon Alves – Conselhos das Sociedades Amigos Lapa; Fábio Dutra Peres -Assessor Jurídico DPH-AJ; Sueli Schiffer – Vila Flávio de Carvalho; Rene Max Schiffer – Vila Flávio de Carvalho; Carlos Alexandre Gomes - Mandato do vereador José Police Neto; Marina Del' Arco - Instituto Cultural Anastassiadis; Gabriela P. Carvalho – Companhia Melhoramentos: Cyro Werneck – TDC Consultoria; Adriana Lebrão – BM CIDADE MATARAZZO; Elise Lombrage – BM CIDADE MATARAZZO; Flávia Taliberti Pereto – SMDU; Gustavo Marroto - Compaanhia Melhoramentos; Alberto Mussallen - Bracol; João Victor Pacheco Pinheiro -Melhoramentos; Roberto Matos – Companhia Melhoramentos; Eudoxios Stefanos – Instituto Anastassiadis: Sérgio Sesiki – Companhia Melhoramentos; Carlos Hoty – CMSP; Ana Winther – Arquiteta - DPH; Teresa Maria Emídio – SVMA; Roberto Toffoli - Grupo Allard; Tiago Pavinato - Companhia Melhoramentos; Mauro P. Paula - DPH - STCT; Lucia Tavares - SOMASU - ${\sf SUMAR\'E; Dalva\ Thomaz-Arquiteta-DPH; Walter\ Pires-DPH}$ – SMC; Raguel Schenkman – DPH – STCT; Silvana Gagliardi – Assistente CONPRESP; Patrícia Freire da Silva Sena – Assistente CONPRESP e Danielle Cristina Dias de Santana – Secretária Executiva CONPRESP. Foi dado início à pauta. 1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 616ª. 2. Comunicações / Informes da Presidência e dos Conselheiros. 2.1. Presidente informa demanda do Mosteiro de São Bento solicitando providências quanto ao barulho decorrente das apresentações dos diversos artistas de rua que se apresentam em frente ao bem tombado. Presidente esclarece que não cabe ao Conselho tomar providências quanto ao barulho de apresentações no espaço público, mas deixa registrada a demanda. 2.2. Informa e ao final da Reunião apresentará proposta da Jornada do Patrimônio, que será realizada entre os dias 12 e 13 de dezembro. Informa ainda que esteve em Paris a convite do governo francês para entender a organização do evento e apresentar a proposta da cidade de São Paulo. 2.3. A proprietária de um dos imóveis da Vila Flávio de Carvalho . solicita celeridade na definição do tombamento da Vila, fala sobre o grau de descaracterização dos imóveis. O Conselheiro Marco informa que os estudos relativos ao tombamento estão em desenvolvimento. 2.4. Penha Pacca apresenta a nova representante suplente de SMDU, a arquiteta Flávia Taliberti Pereto. Flávia possui graduação em Arguitetura e Urbanismo pela Universidade de São Paulo e especialização em restauro pela Università luav de Veneza. 3. Leitura, discussão e decisão dos seguintes processos e expedientes: 3.1. Processos pautados em Reuniões Anteriores, Pendentes de Deliberação Relativos à Tombamentos: Processo: 2015-0.164.759-4: Departamento do Patrimônio Histórico - DPH -Regulamentação dos procedimentos para registro de bens culturais de natureza imaterial. Relator: Marcelo Manhães de Almeida. Conclusão do relato: Observo que a Lei 14.406/07 não reproduziu, ipsis literis, o texto do projeto de lei 90/70, especialmente aquele relativo ao artigo 9º do texto original projeto de lei que assim dispunha: "Art. 9º. O executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 dias". Nesse sentido, poderíamos entender que ao não reproduzir o mencionado artigo 9º pretendeu-se, exatamente, fazer com que a Lei fosse auto aplicável, independente de regulamentação específica. Todavia, por cautela, visando evitar questionamentos sobre a regularidade formal das futuras resoluções de tombamento do patrimônio cultural de natureza imaterial. proponho formular consulta à Procuradoria Geral do Município, tal como abordado pelo Dr. Fábio Dutra Peres, no item 5 de sua manifestação. Por decisão do Conselho, o processo será encaminhado para consulta formal à PGM-SNJ. - Processo: 2015-0.168.141-5: Departamento do Patrimônio Histórico -DPH - Regulamentação das áreas envoltórias de 5 imóveis nos bairros do Bom Retiro e Campos Elíseos. Relator: Marcelo Manhães de Almeida. A equipe técnica do DPH, responsável pela instrução da presente regulamentação, apresenta proposta de área envoltória para 5 imóveis localizados nos bairros do Bom Retiro e Campos Elíseos. A pedido do Conselheiro Relator, o processo será deliberado em próxima reunião. Processo: 2015-0.224.321-7: Departamento do Patrimônio Histórico - DPH - Diretrizes para análise do estado de conservação de imóvel tombado para leis de incentivo. Relator: Ronaldo Parente. Em razão do pedido de vistas efetuado pela Conselheira Penha e sugestões de redação da presente resolução, com proposta de prazo de validade para atestado de conservação, as propostas da Conselheira serão analisadas pelo DPH e o processo deliberado em próxima reunião. 3.2. Processos pautados para a 617ª Reunião Ordinária Relativos a tombamentos: Processo: 2013-0.148.845-0: Departamento do Patrimônio Histórico - DPH - Reti-ratificação da Resolução 01/CONPRESP/2005 - Tombamento da Área do Bairro do Sumaré, Relator: Marcelo Manhães de Almeida, Após manifestação de representantes da associação SOMASU e apresentação de proposta para ampliação do perímetro do

reti-ratificação. Conclusão do relato: O presente processo trata de revisar a Resolução 01/05 para ajustar o quadro de gabaritos mencionado no inciso III do artigo 3º da mencionada Resolução. Este processo foi anteriormente relatado por Conselheiro e em debate com os demais Conselheiros, o Ilustre representante do IAB, Arquiteto José Geraldo, trouxe documentos de fls. 59 para análise da Divisão de Preservação e, se o caso, ajustes na minuta de resolução. Às fls. 65, a Divisão de Preservação se manifestou no sentido de que não há elementos precisos para afirmar se os lotes 26 e 31 da quadra 98 integram o loteamento original, todavia, pressupõe-se que apenas o lote 26 da guadra 98 integraria o loteamento original É o relatório complementar. Entendo que as novas informações não prejudicam o conteúdo da minuta de fls. 50/55 sobre a qual, manifesto-me favorável a sua aprovação observando todavia, que seja acrescentado no "Considerando", a referência ao que consta deste processo administrativo, e não apenas ao processo 1999.0.189.470-0. Por majoria de votos dos . Conselheiros Presentes, com abstenção do Conselheiro representante de SNJ, a proposta de reti-ratificação do tombamento da Área do Sumaré foi **DEFERIDA**, gerando a Resolução 20/CONPRESP/2015. - Processo: 2009-0.100.857-1: Secretaria Municipal de Cultura - Tombamento Ambiental das Quadras Complementares da City Lapa. Relator: Marcelo Manhães de Almeida. O Conselheiro Marco Winther esclarece aos Conselheiros presentes, que a presente proposta foi apresentada para as associações atuantes no Bairro da City Lapa, para conhecimento e alterações pertinentes. Somente após este processo, o assunto foi novamente colocado em pauta. Após manifestações de representantes das associações interessadas, o Conselheiro relator procede a leitura de seu parecer. Conclusão do relato: Com o retorno dos autos a este . Conselheiro, cabe inicialmente ratificar os relatórios apresentados às fls. 265/267 e 544/547, a eles acrescentando que foram juntados aos autos, manifestações da Associação de Amigos e Moradores pela Preservação do Alto da Lapa e Bela Alianca - ASSAMPALBA e da Associação Comercial de São Paulo – ACSP. Foram também apresentados pela Divisão de Preservação, sobre questionamentos feitos pela citada ASSAMPALBA e posteriormente, nova minuta de Resolução (fls. 569/573). É o relatório complementar. A questão relacionada ao tombamento das áreas adjacentes àquela tombada pela Resolução 03/09 vem sendo exaustivamente debatida por este Conselho que diga-se recebeu contribuições importantes de entidades civis ligadas aos bairros em questão. Este Conselheiro teve a oportunidade de se manifestar, anteriormente, no sentido de não reconhecer nas áreas adjacentes, a mesma qualidade urbanística verificada na região atingida pelo tombamento objeto da Resolução 03/09. Considerando todavia, a hipótese do Conselho deliberar pelo tombamento de tais áreas, este Conselheiro fez também algumas observações nas minutas de Resolução sugeridas pelo órgão técnico (DPH). Com a evolução dos debates a respeito do tema, o DPH traz para análise deste Conselho, a minuta de Resolução de Tombamento (fls. 569) sobre a qual este Conselheiro entende ser bastante razoáveis as restrições ali sugeridas, mostrando-se compatíveis com o propósito de criar uma zona de transição entre uma ZER (zona estritamente residencial) objeto do tombamento da Resolução 03/09 e uma ZM (zona mista). Neste sentido, entendendo este Conselho pelo tombamento das áreas adjacentes, e assim, submeter as intervenções nessas áreas à prévia análise deste órgão de preservação, manifesto-me favorável à aprovação da minuta apresentada pelo DPH à fls. 569. Por maioria de votos dos Conselheiros Presentes, com abstenção do Conselheiro representante de SNJ, a proposta de tombamento das áreas adjacentes da City Lapa foi **DEFERIDA**, gerando a **Resolução** 21/CONPRESP/2015. - Processo: 2015-0.243.300-8: APT Imóveis indicados como ZEPEC na Revisão da Lei de Zoneamento de 2015 – Relator: Penha Elizabeth A. C. Pacca. O Conselheiro Marco apresenta proposta de abertura de processo de tombamento dos imóveis indicados como ZEPEC na Revisão da Lei de Zoneamento em discussão na Câmara. Tratam-se de imóveis em estudo no DPH, por indicação da população e por levantamentos realizados pela Divisão de Preservação — DPH. Os conselheiros discutem proposta. A Conselheira relatora sugere que a lista dos bens protegidos pela resolução sejam organizados de forma sequencial. Conclusão do relato: De Acordo com o parecer do Departamento do Patrimônio Histórico, aprovo a Resolução de Abertura de Processo de Tombamento proposto. Por maioria de votos dos Conselheiros Presentes, com abstenção do Conselheiro representante da OAB, a proposta de abertura de processo de tombamento foi DEFERIDA, gerando a Resolução 22/CONPRESP/2015. 3.3. Processos pautados em Reuniões Anteriores, pendente de deliberação Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos: Processo: 2015-0.103.577-7: Z4R Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Reforma com Acréscimo de Área – Rua Joli, 273 – Brás, Relator: Marco A. C. Winther Após vistas do Conselheiro Adilson Amadeu, o Conselheiro sugere que o processo seja encaminhado ao DPH para reunião com os proprietários do imóvel para orientação quanto a proposta de reforma. Por decisão do Conselho, o processo deverá retornar ao DPH. - Processo: 2015-0.124.063-0: Z4R Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Demolição - Rua Joli, 273 - Brás. Relator: Marco A. C. Winther, Após vistas do Conselheiro Adilson Amadeu, o Conselheiro sugere que o processo seja encaminhado ao DPH para reunião com os proprietários do imóvel para orientação quanto a proposta de reforma. Por decisão do Conselho, **o processo deverá** retornar ao DPH. - Ofício: 024/SP-SÉ/CPO/2015: Coordenação das Subprefeituras — Sé - Proposta de readequação dos pisos podotáteis nos passeios da Av. Paulista Av. Paulista – Conjunto Nacional. Relator: Adilson Amadeu. Conclusão do relato: Trata-se de pedido de instalação de pisos podo tatéis nos passeios da Avenida Paulista. O projeto de intervenção proposto modifica logradouro que abriga bens tombados pelo CONPRESP e assim se faz necessário algumas recomendações para que a execução pretendida cause o menor impacto possível. Considerando assim, as sugestões encaminhadas pelo corpo técnico em fls. 27. quanto à instalação do piso tátil a qual acolho, manifesto favoravelmente ao pedido. Por unanimidade de votos dos Conselheiros entes, o projeto de instalação de piso podotátil na Avenida Paulista foi **DEFERIDO**. 3.4. Processos pautados para a 617<sup>8</sup> Reunião Ordinária Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos: Processo: 2014-0.184.886-5: Companhia Melhoramentos de São Paulo - Reforma com acréscimo de área - Rua Tito, 479 – Vila Romana. Relator: Penha Elizabeth A. C. Pacca. O arquiteto responsável pelo projeto apresentaa proposta de recuperação do imóvel tombado e construção de 2 edifícios. Conclusão do relato: Trata o presente de pedido de aprovação de projeto de 2 edifícios em imóvel tombado através da Resolução CONPRESP/05/2009. Em que pese o direito de protocolo do interessado como argumenta o senhor Representante de SEL, a proposta poderia ter maior qualidade urbanística. Encaminhamos o presente para apreciação e deliberação do CONPRESP. Por maioria de votos dos Conselheiros presentes, com abstenção da Conselheira representante de SMDU, o projeto de construção e restauro foi **DEFERIDO COM DIRETRIZES**, a saber: 1)

Quaisquer intervenções que sejam propostas para as fachadas do edifício tombado deverão ter prévia anuência do DPH/ CONPRESP.— Processo: 2015-0.195.890-5: Museu de Arte Moderna de São Paulo - Adaptação as Normas de Segurança -Av. Pedro Alvares Cabral s/n - Pq. do Ibirapuera. Relator: Marcelo Rossi de Camargo Lima. Conclusão do relato: Conforme documentos acostados ao processo, o interessado solicita aprovação de projeto para adequação das instalações do MAM para atender a legislação de segurança contra incêndio. A análise técnica do DPH a fls. 33 solicitou uma alteração no projeto, que foi atendida a fls. 35/37. Em seguida. nova análise técnica do DPH a fls. 39 assinada pelo arquiteto Mauro Sanches informa que foram atendidas as determinações da resolução 08/2003, e por isso é favorável ao solicitado com diretrizes que constam a fls. 39. Em face do exposto, sob o enfoque da preservação, salvo dispositivo legal em contrario, considerando que a documentação necessária foi apresentada voto favorável ao pedido solicitado com as diretrizes que constam na análise técnica de fls. 39.Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o projeto de adaptação de normas de segurança foi **DEFERIDO. – Processo: 2014-0.143.646-0:** Alexsandro Moreira da Silva - Demolição e Construção - Rua Cel. Walterdã Silva Porto, 82 - Vila Clarisse. Relator: Ronaldo B. A. Parente. Em razão da ausência justificada do Conselheiro relator, **o processo será deliberado em próxima reunião**. Processo: 2015-0.183.323-1: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Reforma - Av. Washington Luís. s/n – Aeroporto de Congonhas. Relator: José Geraldo Simões Júnior. Conclusão do relato: Endosso parecer favorável do DPH constante às fls. 49 e 50 deste processo. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o projeto de reforma foi DEFERIDO.- Processo: 2014-0.321.383-2: Condomínio Edifício Paulista - Regularização - Rua Boa Vista, 314 — Centro. Relator: Eduardo Mikalauskas. A pedido do Conselheiro relator, o processo será deliberado em próxima reunião. 4 Apresentação de temas gerais. 4.1. A presidente apresenta proposta para a Jornada do Patrimônio, que será realizada entre e 13 de dezembro com o título (Re)Conheça seu patrimônio 4.2. O grupo Boulevard Matarazzo/Groupe Allard apresenta proposta de comunicação aos Conselheiros em razão da sugestão do Conselheiro representante do IAB. 4.3. Foram discutidos como extra-pauta os ofícios: Ofício: 029/SP-SÉ/ **CPO/2015:** Supervisão de Projetos e Obras — SUB-SÉ — Obras de requalificação/revitalização — Praça Vilaboim. Relator: Marco Winther. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes o pedido foi DEFERIDO. - Ofício: 011/2015: DATERRA Produções Cinematográficas Ltda-ME — Inserção de Arte Temporária mosaico cerâmico fixado com gesso ou pintura acrílica Viaduto do Chá. Relator: Marco Winther. Parecer: O presente projeto pretende executar um mosaico cerâmico fixado com gesso ou pintura acrílica, sobre laje de edificação pertencente ao Viaduto do Chá, patrimônio tombado pela Resolução 37/ CONPRESP/92. O período do evento é de 13 a 23 de outubro de 2015, porém a solicitação é de permanência da obra até 25 de outubro de 2016. Considerando que o viaduto é protegido na sua totalidade, entendemos que deverá ser negada qualquer intervenção física pelos seguintes motivos: 1 — A alteração da condição dos materiais construtivos do imóvel poderá trazer problemas de manutenção futuros à administração pública: 2 Não há respaldo na legislação atual sobre a responsabilidade da conservação e fiscalização de obra artística instalada em bem público tombado.: 3- O conceito de arte urbana e de livre expressão não encontraram limites no contexto urbano, assim uma arte autorizada pelo poder público em bem tombado poderá ser precedente à posteriores intervenções com prejuízo ao bem cultural. Assim sendo, encaminhamos com parecer contrário para a deliberação do CONPRESP. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de instalação de obra artística foi INDEFERIDO. Ofício: 27/SPPI/CPO/2015: Coordenadoria de Projetos e Obras SP-PI/CPO — Implantação de equipamentos de ginástica — Praça Gastão Vidigal. Relator: Marco Winther. Parecer: Trata-se de projeto de implantação de equipamentos de ginástica para a 3ª idade, na Praça Gastão Vidigal, em Pinheiros, localizada em área protegida pela resolução 07/2004, que trata do tombamento dos "Jardins". A solicitação é da Subprefeitura de Pinheiros, e a implantação não acarretará danos à vegetação arbórea existente. Assim sendo, considerando que não haverá prejuízo ao ambiente urbano tombado, nada temos à opor à solicitação inicial, e encaminhamos o presente para deliberação do CONPRESP. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido foi DEFERIDO. Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi encerrada às 12h30 . A Ata será lavrada e, depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros e publicada no Diário Oficial da Cidade.

## DEPTO DE EXPANSÃO CULTURAL

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2014-SMC/DEC-GAB

2015-0.190.165-2- I- À vista dos elementos constantes do presente, e em face da deliberação da Comissão de avaliação instituída pela Portaria n.º 15/DEC.G/2015, **HOMOLOGO** o re sultado da seleção dos credenciados interessados na realização de oficinas livres nas Casas de Cultura, relativas ao Edital de Credenciamento n.º 002/2014 - SMC/DEC - GAB Chamamento para credenciamento de interessados para prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas livres para as Casas de Cultura, equipamento integrante do Departamento de Expansão Cultural da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de São Paulo, conforme fls. 28/47 do presente.

LISTA DOS PROJETOS HABILITADOS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE OFICINAS PARA AS CASAS DE

CULTURA Adão Freire Monteiro Ademar Kazumi Shimabukuro Adionor Goncalves de Souza CCTL 77 Adonai Agni Assis **CCTL 191** Adriana Gaeta Braga SMC 65 Adriana Mitiko do Nascimento Takeuti **SMC 113** CCTL 103 Adriana Vitorio Ereio Affonso de Vergueiro L. Neto Affonso de Vergueiro L. Neto CCTL 85 Ailton Antonio da Silva **SMC 263** Airton Dupin Garcia **SMC 79** Airton Dupin Garcia SMC 80 SMC 360 Aladia Simone dos Santos Cintra Aladia Simone dos Santos Cintra SMC 361 Alamiro Anselmo S. Sepulveda SMC 305 Alamiro Anselmo S. Sepulveda **SMC 306** Alan de Souza Antunes CCJG 12 Alan Rodrigues de Oliveira SMC 71 CCJG 42 Alberto Alves Barbosa Alberto Magno Santos SMC 154 Alberto Magno Santos **SMC 155** Alberto Mauro Pereira **CCIG 142** CCJG 43 Alda Glória do Nascimento Aldeir Maria dos Santos Lima CCJG 11 Alejandro Javier Lopez Jerico SMC 143 Alessandra da Silva Cavagna SMC 181 SMC 27 Alessandra Maria Cino Alex de Souza Santos CCJG 92 Alexandra Santos C.S. Valverde CCJG 69 Alexandre Americo de Souza SMC 81 CCTL 141 CCJG 130 Alexandre Binder Kavanii Alexandre Deolindo da Silva Alexandre Santos Souza CCSMP02 Alexandre Soares Miranda SMC 129 **SMC 105** Alexandre Zampieri Aline Amancio de Lima CCJG 105 Allan Luis Correia Leite CCT 12 Allan Luis Correia Leite CCT 13 Almir Santana Abreu CCTL 19 CCTL 204 Amana Salles Amana Salles CCTL 205 SMC 179 Amanda de Mendonça Correa Gomes Amanda Mayumi Ferreira Matsuyama SMC 130

Ana Carolina Ramos

Claudia Soares Cassiano

CCT 69

**CCTL 187** 

Ana Carolina Ramos	CCT 70
Ana Carolina Roman Rodrigues	SMC 269
Ana Cristina C Araujo Petersen	SMC 120
Ana Garbiela Leirias Barbosa	CCTL 162
Ana Garbiela Leirias Barbosa	CCTL 163
Ana Guiomar dos Santos	CCJG 34
Ana Lucia de Camargo	SMC 75
Ana Maria Do Couto Satriano	CCT 46
Ana Maria Do Couto Satriano	CCT 47
Ana Maria Paixão Andrade	CCTL 146
Ana Paula Mendes Oliveira	CCJG 55
Ana Paula Pavanello Sultani	CCTL 134
Ana Paula Pavanello Sultani	CCTL 135
Ana Paula Silva de Oliveira Anabel Andrés	SMC 254 SMC 58
Anderson Augusto Anderson Claro Matos	SMC 224 SMC 01
Anderson Clayton Wanderley Anderson Marques da Silva	CCT 76 SMC 349
Anderson Marques da Silva	SMC 350
Andre Aaltonem	SMC 13
André Luis Ribeiro De Freitas	CCT 05
André Luiz dos Santos	SMC 288
Andre Trulio	CCSMP49
Andrea Godoy Massoni	SMC 57
Andrea Muchão da Silva	SMC 66
Andrea Zeppini Menezes da Silva	SMC 156
Andrea Zeppini Menezes da Silva	SMC 157
Andreia Pacheco Silveira	SMC 70
Andres Alexandre Lis	SMC 028
Andressa Maria da Silva	SMC 32
Andressa Maria da Silva	SMC 33
Andressa Vieira da Silva	CCSMP24
Andressa Vieira da Silva	CCSMP25
Andreza Ferraz Dos Santos	CCT 14
Andreza Ferraz Dos Santos	CCT 15
Angela Maria dos Santos	CCTL 90
Angela Nunes Cardoso	CCJG 23
Angela Nunes Cardoso	CCJG 24
Angelica da Silva Avante	SMC 292
Angélica da Silva Bezerra	CCSMP83
Angelica Duarte Topfstedt Angélica Reny Guimarães Rovida	SMC 211 CCJG 178
Angelo Medeiros Borim	CCTL 91
Anike Laurita de Souza	SMC 147
Anna Carla Garabetti Mirom	SMC 45
Anna Carolina Longano	CCTL 156
Anna Carolina Longano	CCTL 157
Anna Luiza Morandin de Andrade	CCTL 142
Anne da Silva Galvão	CCTL 35
Antônio Carlos Benega	CCTL 166
Antonio Carlos Torres	CCSMP56
Antonio Catigua A. Silva	CCSMP115
Aparecida Costa Da Silva	CCTL 172
Aparecida Marisol Alcaraz Basso de Carvalho	CCTL 78
Araildes Rosa de Jesus Braga	CCJG 70
Arantxa Melaine de Lima	SMC 140
Ariana Ap. Macedo Lima	CCJG 134
Ariana Aparecida Macedo de Lima	CCJG 154
Ariane Dias Aranha Batistela	SMC 192
Armando Joaquim de Souza	CCJG 27
Arthur Santos Dias Cruz	CCTL 108
Arthur Venco Moriyama	CCTL 55
Artur Henrique Deleos e Silva	SMC 182
Audrey Cristina Barbosa	CCJG 93
Augusto Cerqueira Neto	CCJG 161
Aurelio De Freitas Ferreira	CCT 71
Avelino De Souza Neto	CCT 58
Ayune Maisano Namur	CCT 18
Ayune Maisano Namur	CCT 19
Bárbara Sabrina S. Magalbania	CCJG 108
Bárbara Sabrina S. Magalhenis Bartira Martins Silva Bartira Martins Silva	SMC 11 SMC 12
Beatriz Coscia Sichetti Da Silva	SMC 282
Beatriz Soares Pacheco	CCJG 133
Beliza Trindade Fernandes	CCJG 169
Berenice Farina da Rosa	SMC 44
Berenice Farina de Rosa	SMC 53
Bertoneto Alves de Souza	CCSMP90
Bianca Moschetti Rivolta Cidro	SMC 358
Bruna de Macedo Brunetti	SMC 315
Bruno Gabriel Soares Ribeiro	SMC 201
Bruno Hissatugu	SMC 123
Bruno Hissatugu	SMC 124
Bruno Sayão	SMC 237
Bruno Sayão	SMC 238
Bruno Schultze	SMC 131
Caio Cesar Teixeira	SMC 242
Camila Barbosa Latenek	CCTL 39
Camila Barbosa Latenek	CCTL 40
Camila Camargo Vieira	CCTL 124
Camila Cristina S. Pereira	CCSMP86
Camila De Sá	CCTL 195
Camila Karen Freiman Trindade	CCTL 61
Camila Maiolga de Andrade	CCTL 15
Carla Rosati Calepicolo	CCTL 28
Carla Silva da Cruz	CCSMP105
Carlos Alberto Borzeto Carlos Bezerra Da Silva Carlos Eduardo Candido	CCTL 164 CCSMP114
Carlos Eduardo Candido  Carlos Eduardo De Oliveira Pinho  Carlos Eduardo Pinto	SMC 310 CCTL 179 CCSMP06
Carlos Eduardo Finto Carlos Henrique dos Reis Carlos Pereira Santana	CCSMP91 CCSMP67
Carolina Alves de Brito Lopes Oliveira Carolina Cola de Fontes	SMC 265 CCTL 145
Caroline Ap. Souza Silva Caroline Nascimento Dias	CCJG 107 CCTL 41
Carsten Hudrig	SMC 363
Cassia Alves Odiema	CCSMP34
Cassia Alves Odiema	CCSMP35
Cassiano Weigert Fraga	SMC 85
Cecília Ferreira Bortoli	CCTL 34
Celeste Aida Mattioli Magnocavallo	CCJG 41
Celia Regina de Freitas Moura	CCSMP131
Celia Regina de Freitas Moura	CCSMP132
Celina de Lima Oliveira	SMC 258
Celina de Lima Oliveira	SMC 259
Célio Leite Silva	CCTL 44
Celso Cardoso	SMC 16
Celso Jardim Dantas	SMC 177
Celso Ricardo R. Silva	CCSMP27
Celso Vilela Paciência Charlaine Suelen Rodrigues Souza Charlaine Suelen Rodrigues Souza	CCT 07 SMC 189
Charlaine Suelen Rodrigues Souza Charles Dalan S. Santos Christina Stanbano de Queiroz	SMC 190 CCSMP26
Christina Stephano de Queiroz	CCTL 118
Cibelle Aparecida da Silva Martins	SMC 235
Cinthia Barroso Pinto	CCTL 111
Cintila Barroso Pinto Cintia Araújo de Paula Cintia Vitorino Santos	CCJG 140 CCT 67
Cintia Vitorino Santos Cintia Vitorino Santos Clara Pereira Cury	CCT 68 SMC 329
Clarice Silva Assunção	CCTL 58
Clarissa Lemos Camargo	CCTL 171
Clarissa Nogueira Moser	CCTL 38
Claudia Consolaro Valente	SMC 165

CCSMP111

Ana Carolina Ferreira de Souza

tombamento, os conselheiros discutem a presente proposta de